



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
Seção do Estado da Bahia

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA nº. 008/2018 – GP

O Presidente da **Ordem dos Advogados do Brasil – Seção da Bahia**, no uso de suas atribuições, e na forma do quanto dispõe o art. 65, inciso XXV, do Regimento Interno da Seccional, resolve criar **GRUPO DE TRABALHO COM O OBJETIVO DE ORGANIZAR A REALIZAÇÃO DAS ELEIÇÕES DA OAB/BA – 2018** e nomear para sua composição os funcionários **ANA PAULA MENDONÇA VICTOR DA SILVA, JOSÉ DA PAZ ALMEIDA DE OLIVEIRA** e **TIAGO SAN JUAN DE SOUZA**, sob a coordenação do primeiro.

Publique-se e cumpra-se.

Salvador-BA, 30 de Janeiro de 2018.

LUIZ VIANA QUEIROZ
Presidente da OAB/BA